

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 281 de 30/06/1981

DECRETO Nº 3705/81
de 25 de junho de 1981

Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$2.900.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) autorizado pela lei nº 2474 de 15 de junho de 1981, destinado a Pavimentação Pública e que terá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915753.03	Pavimentação Pública	
8.26-4110	Obras e Instalações	2.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-19915751.05	Pavimentação Pública - Vila Anhembi - Jardim Satélite Velho	
8.26-4110	Obras e Instalações	2.900.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

/...

/...

/...

/...

continuação do decreto nº 3705/81 - fls. 2 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
25 de junho de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

SAIJ/DJ/nrj